



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 004/2015 AD REFERENDUM DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a solicitação de devolução do servidor Eudos Oliveira da Cunha para o NES-AM/MS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

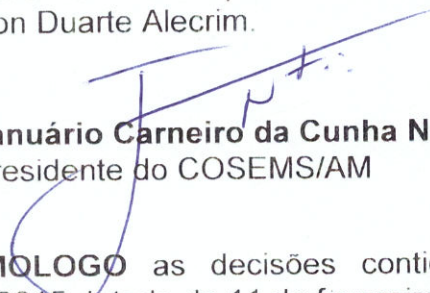
CONSIDERANDO a Portaria nº 281, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03 de janeiro de 2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

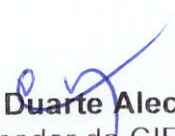
CONSIDERANDO que o Processo 03074/2015 que trata sobre a solicitação de devolução do servidor Eudos Oliveira da Cunha, matrícula SIAPE nº 0490007, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial do quadro de pessoal do Ministério da Saúde lotado no Núcleo Estadual/AM (NEMS-AM), cedido para a Secretaria de Estado de Saúde, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM), solicita o retorno para o NEMS-AM, por motivos particulares;

CONSIDERANDO a natureza do assunto, e estando o processo devidamente instruído e autorizado pelo Diretor Presidente da FVS e de acordo com as normas vigentes.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da solicitação de devolução do servidor Eudos Oliveira da Cunha para o NES-AM/MS, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 004/2015 datada de 11 de fevereiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde